



EDITAL DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO Nº 02/2019

A Diretora da Escola Cenáculo, no exercício das atribuições que lhe conferem o seu Regimento Escolar, de acordo com os termos das leis 12.101/2009, 12.868/2013 e o Decreto 8.242/2014 que regulamenta a lei anterior e Portaria Normativa 15 de agosto de 2017 informa que, no dia 07 de novembro de 2019 estará aberto o Edital para a concessão das Bolsas de Estudo remanescentes do processo de seleção referente ao Edital 01/2019, para o ano letivo de 2020. Candidatos interessados no benefício deverão observar as informações a seguir descritas:

1) Calendário do processo da seleção do Programa de Bolsa de Estudo 2019:

- a) 07/11/2019: Divulgação do Edital para Bolsas de Estudo remanescentes após primeiro edital, no site da Escola;
- b) De 25/11 a 27/11/2019 – Período de entrega dos documentos na Escola Cenáculo, em envelope lacrado, para posterior análise da Assistente Social;
- c) Dia 13/12/2019 divulgação dos resultados;

2) Do Benefício da Bolsa de Estudo:

A concessão de Bolsa de Estudo aos alunos é uma prerrogativa da Escola, dentro dos critérios estabelecidos e Regulamento do Programa de Assistência Educacional da Instituição, com validade para o ano letivo de 2020, de acordo com a legislação vigente, não se constituindo o benefício em direito adquirido, podendo ser alterado a qualquer tempo. O preenchimento dos requisitos não representa, por si só, garantia de concessão de bolsa de estudo, sujeitando-se o candidato ao estudo socioeconômico para atender o que dispõe o artigo 15, da lei 12.101/2009.

3) Da Inscrição:

As inscrições se efetivarão mediante a entrega, em envelope lacrado, da ficha socioeconômica devidamente preenchida, juntamente com a documentação completa solicitada no Regulamento do Programa Educacional (os documentos podem ser impressos no site do colégio: www.cenaculo.com.br -> Downloads -> Documentos Serviço Social -> Ficha Socioeconômica/ Regulamento do Programa Educacional), nas datas informadas acima, momento no qual será protocolada via Recibo de Entrega de Documentos. A Escola não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a problemas particulares dos candidatos e/ou de suas famílias.

4) Do Resultado:

O resultado será divulgado no Portal do aluno ou pessoalmente no caso de alunos novos no dia 13/12/2019.

5) Disposições Gerais:

- Serão desclassificadas as Inscrições que estiverem com a documentação incompleta.
- Documentação entregue fora das datas estabelecidas serão desconsideradas;
- A concessão da Bolsa de Estudo se efetivará com a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e do Termo Aditivo de Concessão de Bolsa de Estudo;
- A simples concessão do Benefício pela Comissão de Bolsa não garante matrícula para o ano letivo referente ao edital.

Santa Maria, 07 de novembro de 2019.

Neiva Sirlei Basso
Diretora